



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

11 / 07 / 2007

Jane Aparecida Vitorino
ASSINATURA

LEI Nº 204, DE 11 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a criação da Biblioteca Municipal José Macedo de Lacerda, “Zequinha Goiano”, e o Centro de Inclusão Digital.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Municipal *José Macedo de Lacerda*, “*Zequinha Goiano*” e o Centro de Inclusão Digital com finalidades, atribuições e organização prevista nesta Lei.

Parágrafo único - A Biblioteca e o Centro de Inclusão Digital funcionarão, em prédio próprio, situado a Avenida Brasil, Centro, Itaguaçu, Goiás.

Art. 2º São os seguintes os objetivos da Biblioteca e Centro de Inclusão Digital:

I - Possibilitar o acesso à cultura e educação através dos livros didáticos e literários, periódicos, mapas, etc. à comunidade local;

II - Apoiar e dar suporte bibliográfico a pesquisas;

III - Desenvolver na sociedade o interesse em atividades de leitura;

IV – Fornecer obras de informação e lazer que elevem o nível de conhecimento geral de seus usuários.

V - Promover à comunidade a Inclusão Digital, visando a melhoria da qualidade de vida e melhor preparo para o mercado de trabalho.

VI - Universalizar o conhecimento, através de novas tecnologias cuja amplitude é ilimitada e atualizada.

Art. 3º A Biblioteca e o Centro de Inclusão Digital, serão dirigidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os créditos necessários e a fazer operações de crédito indicadas para a execução desta Lei.

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (11/07/2007).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal